



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 560/2018



INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS FAIXAS DE PEDESTRES EM TODA A EXTENSÃO DAS AVENIDAS NATALINO JOÃO BRESCANSIN, TANCREDO NEVES, ADEMAR RAITER, BRASIL, CURITIBA, BLUMENAU, MÁRIO RAITER, IDEMAR RIEDI E NOEMIA TONELLO DALMOLIN, E NAS PERIMETRAIS SUDOESTE, SUDESTE, NORDESTE E NOROESTE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI NA TV - PSC e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Sr. Felipe Dias Mesquita, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de instalação de placas de sinalização vertical, indicando a existência das faixas de pedestres em toda a extensão das Avenidas Natalino João Brescansin, Tancredo Neves, Ademar Raiter, Brasil, Curitiba, Blumenau, Mário Raiter, Idemar Riedi e Noemia Tonello Dalmolin, e nas Perimetrais Sudoeste, Sudeste, Nordeste e Noroeste, no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que Art. 80, do Código de Trânsito Brasileiro, estabelece que **“sempre que necessário, será colocada ao longo da via, sinalização prevista neste Código e em legislação complementar, destinada a condutores e pedestres, vedada a utilização de qualquer outra a alta velocidade empregada pelos motoristas que transitam na via, colocando em risco a vida dos moradores dos bairros e transeuntes que a utilizam”.**

Considerando que não existem placas de sinalização indicando a existência de faixa de pedestres nas referidas Avenidas do município de Sorriso.

Considerando que por vezes, acompanhamos nos meios de comunicação, reportagens com acidentes envolvendo veículos e pedestres no perímetro urbano, causados por imprudências ou imperícias, onde a falta de sinalização adequada também contribui para ocasioná-los.

Considerando que as vias do município necessitam de sinalização vertical, indicando a existência de faixa de pedestres, para auxiliar a travessia destes e auxiliar os condutores, contribuindo para a prevenção de acidentes.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando a necessidade de promover informação adequada aos transeuntes e usuários das vias urbanas do município, tanto pedestres, quanto condutores e ser uma reivindicação da população, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de outubro de 2018.


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP